



ATOS DO PODER EXECUTIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
 GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA GAPRE Nº 582/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Lei nº 2.256/2025, anexo I, resolve

EXONERAR

GILVANEIDE LAURENTINO LIRA, do cargo de provimento em Comissão, de Coordenador do Cadastro Único, Símbolo DAI-1, com lotação fixada na Secretaria de Assistência Social

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 13 de agosto de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
 Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
 Rua Sólton de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
 Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
 prefeitura@guarabira.pb.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
 GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA GAPRE Nº 583/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII, IX e XXVI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 1.260/2025, resolve

EXONERAR, a pedido, **Elton de Oliveira Silva**, do cargo de provimento de Aux. de Serviços Diversos, Matrícula 0023467, lotado na Secretaria de Assistência Social.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 13 de agosto de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
 Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
 Rua Sólton de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
 Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
 prefeitura@guarabira.pb.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
 GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA GAPRE Nº 584/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

EMÍDIA DOS SANTOS ALVES, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Coordenador do Cadastro Único, Símbolo DAI-1, com lotação fixada na Secretaria de Assistência Social.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 13 de agosto de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
 Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
 Rua Sólton de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
 Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3502-1245
 prefeitura@guarabira.pb.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
 GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA GAPRE Nº 585/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Lei nº 2.256/2025, anexo I, resolve

EXONERAR

CARLOS DANILO BEZERRA DA SILVA, do Cargo de provimento em Comissão, de Chefe do Departamento Setorial de Transporte, Símbolo DAS-5, fixado na Secretaria de Saúde.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 13 de agosto de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
 Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
 Rua Sólton de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
 Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
 prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Aprovado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.pb.gov.br/verificacao00001> e informe o código 0603-1456-8859-766C.

Aprovado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.pb.gov.br/verificacao00001> e informe o código 0603-1456-8859-766C.



**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisições por compra de conjuntos SAEB – (Sistema de Avaliação da Educação Básica) – contendo as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, para atender aos alunos do 9º (nono) ano matriculados e assistidos pelo Ensino Fundamental do Município de Guarabira/PB, conforme Termo de referência do instrumento convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 73/2025. DOTAÇÃO: 08.00 – 12.361.2001.2041 – 12.361.2001.2043 – 12.361.2001.2042 – 12.365.2001.2050 – 12.365.2001.2051 – 12.361.2001.2046 – 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. 500 / 540 / 541 / 542 / 543 / 550 / 569. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 937/2025 - 12.08.25 - PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS & SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 157.707,00.

Guarabira/PB, 12 de agosto de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO****TERCEIRO TERMO ADITIVO – (DE PRAZO): REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023.**

OBJETO: Prorrogação por 04 (quatro) meses, contados do término da vigência do prazo constante do SEGUNDO TERMO ADITIVO, datado de 29.11.2024, com vigência para 29.08.2025, proveniente do TERMO DE CONTRATO 10143/2023, datado de 01.03.2023, oriundos do **PREGÃO PRESENCIAL 018/2023**, celebrados entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA** e a empresa **EDNALDO FRANCISCO DE CARVALHO LTDA**, CNPJ nº 18.226.819/0001-37, que tem como objeto, o transporte de Alunos do município de Guarabira para universidades diversas na Cidade João Pessoa/PB **VALOR ADITIVADO:** R\$ 76.956,00 – SETENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS, representados por 04 (quatro) meses ao preço unitário de R\$ 19.239,00 – dezanove mil duzentos e trinta e nove reais, compreendendo setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025, **PERÍODO DE VIGÊNCIA APÓS A CELEBRAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO: 30.08.2025 A 30.12.2025.** **JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO:** Justifica-se a celebração do presente Aditivo pela necessidade da continuidade da contratação do objeto em execução, na qualidade do atendimento e na manutenção do preço contratado. **REGIMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA TERMO ADITIVO: 13.08.2025.** **OBS:** PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61 DA LEI 8.666/93 e suas alterações posteriores.

MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA-PB
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 61/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 61/2025, que objetiva: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES;

ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 87.584,18; CWC DISTRIBUIDORA LTDA ME - R\$ 47.417,40; ELETROPEÇAS TI TECNOLOGIA PARA GOVERNO E EMPRESAS - R\$ 516.822,97; K J DE M ANDRADE LTDA - R\$ 175.147,62; LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 3.913,26; MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA - R\$ 17.900,00; STAR RUM INFORMATICA EIRELI - R\$ 4.520,00; SYMA SOLUCOES LTDA - R\$ 119.340,00; TECPARTS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA - R\$ 23.569,50. Ficam as empresas vencedoras do certame convocadas para as respectivas assinaturas dos Termos de Contratos, conforme instrumento convocatório.

Guarabira - PB, 13 de Agosto de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 76/2025, que objetiva: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA NO TRÂNSITO PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SEMOB – GUARABIRA/PB; HOMOLOGO o correspondente certame: **licitação fracassada.**

Guarabira - PB, 14 de Julho de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
REVOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 76/2025**

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 76/2025, que objetiva: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA NO TRÂNSITO PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SEMOB – GUARABIRA/PB; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Motivo de conveniência e oportunidade - **licitação fracassada.**

Guarabira - PB, 14 de Julho de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO****TERCEIRO TERMO ADITIVO – (DE PRAZO): REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023.**

OBJETO: Prorrogação por 04 (quatro) meses, contados do término da vigência do prazo constante do SEGUNDO TERMO ADITIVO, datado de 29.11.2024, com vigência para 29.08.2025, proveniente do TERMO DE CONTRATO 10144/2023, datado de 01.03.2023, oriundos do **PREGÃO PRESENCIAL 018/2023**, celebrados entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA** e a empresa **EDCARLOS TURISMO LTDA**, CNPJ nº 05.249.046/0001-62, que tem como objeto, o transporte de Alunos do município de Guarabira



para universidades diversas na Cidade João Pessoa/PB **VALOR ADITIVO:** R\$ 68.000,00 – sessenta e oito mil reais, representados por 04 (quatro) meses ao preço unitário de R\$ 17.000,00 – dezessete mil reais, compreendendo setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025, **PERÍODO DE VIGÊNCIA APÓS A CELEBRAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO: 30.08.2025 A 30.12.2025. JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO:** Justifica-se a celebração do presente Aditivo pela necessidade da continuidade da contratação do objeto em execução, na qualidade do atendimento e na manutenção do preço contratado. **REGIMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA TERMO ADITIVO: 13.08.2025. OBS:** PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61 DA LEI 8.666/93 e suas alterações posteriores.

MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 84/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 84/2025, que objetiva: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de locação de veículos automotores, com e sem condutor, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guarabira/PB no transporte das equipes de saúde (minivans tipo SPIN) e no transporte eletivo sanitário de pacientes (vans e ônibus), conforme diretrizes da Portaria SAS/MS nº 055/1999 sobre o Tratamento Fora do Domicílio (TFD); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: GUARATAN LOCACAO, TRANSPORTE E TURISMO LTDA - R\$ 399.250,00; LEONARDO FONSECA RIBEIRO - R\$ 450.000,00. Ficam as empresas vencedoras do certame convocadas para as respectivas assinaturas dos Termos de Contratos, conforme instrumento convocatório.

Guarabira - PB, 12 de Agosto de 2025

DAISY SIMÕES CAMPOS - Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2024**

SEGUNDO TERMO ADITIVO:

OBJETO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DO NOVO MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB. REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2024. OBJETO: Prorrogação por 08 (oito) meses, contados do término do prazo de execução constante do TERMO DE CONTRATO de nº 439/2024 e PRIMEIRO TERMO ADITIVO, datados de 23.07.2024 e 20.12.2024, respectivamente. **FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Sétima do instrumento de contrato celebrado entre as partes, bem como nos artigos 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021 **NOVO PRAZO PARA EXECUÇÃO: 01.05.2026. CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA. **CONTRATADA:** JGM CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 28.697.127/0001-20. **JUSTIFICATIVA:** Atraso na liberação dos Recursos Financeiros, Adequação dos Projetos e demolição de estrutura existente, justificando de forma técnica e administrativa o início da execução

física do empreendimento. **REGIMENTO:** Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores. **DATA TERMO ADITIVO: 13.08.2025.**

MARIA HAILEA ARAUJO TOSCANO - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA**

PROCESSO: 1.208/2025

INTERESSADO: CAROLINA ROSENDO DOS SANTOS

ASSUNTO: RETORNO AO TRABALHO

DESPACHO

DEFIRO o pedido de retorno ao trabalho, a servidora **CAROLINA ROSENDO DOS SANTOS**, lotada na Secretaria de Saúde – Matrícula 0022929, pois a mesma encontrava-se em licença e solicitou retorno as suas atividades integrais a partir do dia 06/08/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Maria Haileá Araújo Toscano
Prefeita**

Assinado e datado eletronicamente



Rua Sólton de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefone: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA**

PROCESSO: 856 /2025

INTERESSADO: JOSINEIDE FERREIRA DE FREITAS

ASSUNTO: ASCENSÃO FUNCIONAL

DESPACHO

DEFIRO o pedido de Ascensão Funcional da classe "S" para a classe "E" à servidora **JOSINEIDE FERREIRA DE FREITAS**, PROFESSORA - N/MÉDIO - CL - S, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Matrícula 0021812, pois **não há impedimento** quanto a progressão vertical solicitada uma vez que a requerente cumpre o que determina A Legislação que versa sobre a Progressão Funcional dos servidores do grupo magistério desta edilidade em sua totalidade de acordo **PARECER Nº 14/2025 - CAPVM/PMG.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Maria Haileá Araújo Toscano
Prefeita**

Assinado e datado eletronicamente



Rua Sólton de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefone: (83) 3502-1245
gabinete@guarabira.pb.gov.br





ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: O presente extrato tem por objetivo a publicação de justificativa de dispensa do chamamento público, visando à celebração de parceria por meio de Termo de Colaboração entre o **MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, por intermédio da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ: 12.848.539/0001-84 e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC** abaixo identificada, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, oriundos do tesouro municipal, para alcance dos objetivos apresentados no plano de trabalho, especificamente, o atendimento a pessoa em situação de risco social, proveniente do uso de substâncias psicoativas bem como grave ameaça a sua integridade física e psíquica, devido a também está e situação de rua. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 30, inciso III, da Lei 13.019 de 2014. **JUSTIFICATIVA:** verifica-se a exequibilidade de dispensa de chamamento público, com base na justificativa supracitada, haja vista, tratar-se de realização de serviços de Proteção a (s) pessoa (s) ameaçada (s) ou em situação que possa comprometer a sua segurança. Para tanto, estamos formalizando a Dispensa de Chamamento Público, conforme quadro abaixo:

Nome da Entidade	CNPJ	Valor Global
OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA - FAZENDA DA ESPERANÇA - DOM MARCELO PINTO CARVALHEIRA	48.555.775/0143-71 (FILIAL)	R\$ 7.590,00

Documento datado e assinado eletronicamente.

Verônica Félix de Macedo
SECRETÁRIA-GESTORA DO FMAS



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Almeida Barreto, 48, Centro – Guarabira-PB – CEP: 58.200-000
E-mail: acaosocial@guarabira.pb.gov.br

O TRABALHO TRANSFORMA



Assinado por 1 pessoa: VERÔNICA FÉLIX DE MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://guarabira.156c.com.br/verificacao/8111-00D3-50DF-7C34> e informe o código 8141-00D3-50DF-7C34

